

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 002/2012**

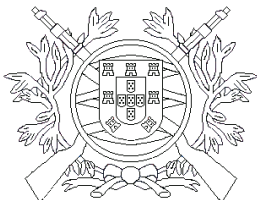
### **ISSF - Campeonato Nacional Absoluto e Campeonatos Nacionais de Veteranos e de Juniores**

Em face das propostas de vários Clubes e da AATD, os Campeonatos Nacionais Absolutos, de Veteranos e de Juniores, a Direcção da FPT decidiu o seguinte:

No que respeita à estrutura dos Campeonatos Nacionais Absolutos, apesar do objectivo a atingir, em conformidade com os Regulamentos da ISSF (Regra 6.5.4.5), comportar, a realização de eliminatórias, o que acarreta necessariamente um aumento de custos, tendo em conta que a crise económica vai, no ano de 2012, obrigar a uma redução de custos pelos Clubes e pelos atletas, apenas as provas de P50 e CD50 H do Campeonato Nacional Absoluto de 2012, serão realizadas com eliminatórias, qualificação e final.

Quanto ao mais, os Campeonatos Nacionais Absolutos e os Campeonatos Nacionais de Veteranos e Juniores serão efectuados nos seguintes moldes:

- a) As três competições realizar-se-ão na data designada para o Campeonato Nacional Absoluto de cada disciplina;
- b) Tais competições serão disputadas conjuntamente, numa única prova por disciplina;
- c) Os atletas Veteranos e Juniores poderão inscrever-se individualmente no Campeonato Nacional Absoluto e no respectivo Campeonato Nacional, sendo classificados, em função da sua pontuação, em cada um dos Campeonatos;



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

- d) Os atletas Veteranos e Juniores que participarem na competição por Equipas no Campeonato Nacional Absoluto de uma disciplina, poderão ser inscritos na competição por Equipas da sua categoria, dessa mesma disciplina;
  
- e) Os atletas Veteranos e Juniores, só poderão pontuar para o Troféu Campeonato de Portugal ou no Campeonato Nacional Absoluto ou no Campeonato Nacional da sua Categoria, tanto individualmente, como por Equipas, devendo manifestar, ao inscreverem-se no Campeonato Nacional Absoluto e no Campeonato Nacional da sua Categoria, por qual campeonato optam para pontuar para o referido Troféu, entendendo-se que, se nada disserem, optam pelo Campeonato Nacional da sua Categoria, tanto individualmente, como, se for o caso, por Equipas;
  
- f) Nas provas realizadas com eliminatórias (P50 e CD50 H), a classificação para os Campeonatos Nacionais de Veteranos e de Juniores, é a obtida nas eliminatórias.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2012

P´la Direcção

---

Luís Moura  
Presidente